

PORTARIA Nº 29.028/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º – **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria 28.790/2023, a qual **AUMENTOU**, pelo período de **6 (seis) meses**, a carga horária semanal da servidora **PRISCILA SANTOS CAMPOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Balneário Camboriú, 13 de janeiro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito